



Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

SEPLAG - CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 24878

EDITAL NÚMERO: 44 / 2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/01/2021 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 20/1500-0021844-0

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR COM SISTEMA PARA CAPTURA E AVALIAÇÃO DE IMAGENS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 90 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0830.0508.009991

MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR COM SISTEMA PARA CAPTURA E AVALIAÇÃO DE IMAGENS

QUANTIDADE: 3,0000

UNIDADE: un

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

MICROSCÓPIO - TIPO DE MICROSCÓPIO: BIOLÓGICO TRINOCULAR COM SISTEMA PARA CAPTURA E AVALIAÇÃO DE IMAGENS; SISTEMA ÓPTICO: ÓPTICA INFINITA, LENTES DE CRISTAL COM TRATAMENTO ANTIFUNGO EM TODOS OS TRAJETOS ÓPTICOS; ILUMINAÇÃO: ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA DE LÂMPADA DE LED BRANCA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA ESTABILIZADA; DIAFRAGMA: DIAFRAGMA DE CAMPO PARA KOEHLER; REVÓLVER: REVERSO PARA, NO MÍNIMO, 5 OBJETIVAS; SUPORTE: SUPORTE DE CONDENSADOR COM MOVIMENTO VERTICAL E CONTROLE DO LADO ESQUERDO E DIREITO DA ESTATIVA; TUBO MICROSCÓPIO: TRINOCULAR COM CÂMERA; TIPO DE TUBO: COM INCLINAÇÃO DE 23 GRAUS OU ATÉ 35 GRAUS, ROTAÇÃO DE 360 GRAUS, AJUSTE INTERPUPILAR E AJUSTE DE DIOPTRIA EM AMBAS AS OCULARES, PORTA (100:0/0:100); OCULARES DE CAMPO AMPLO: PAR DE OCULARES FOCALIZÁVEIS DE 10X, COM GRANDE CAMPO VISUAL DE NO MÍNIMO 22 MM, COM CONCHAS DE PROTEÇÃO; OBJETIVAS: UMA OBJETIVA PLANACROMÁTICA 4X OU 5X (NA, NO MÍNIMO, 0,10), UMA OBJETIVA PLANACROMÁTICA 10X (NA, NO MÍNIMO, 0,25); UMA OBJETIVA PLANACROMÁTICA 20X (WD DE 0,45 MM); UMA OBJETIVA PLANACROMÁTICA RETRÁTIL DE 40X (NA DE 0,65); UMA OBJETIVA PLANACROMÁTICA RETRÁTIL DE 100X (NA DE 1,25) COM IMERSÃO A ÓLEO; UMA OBJETIVA 100X A SECO (SOBRESSALENTE); FOCALIZAÇÃO: CONTROLES DE FOCO MICROMÉTRICO BILATERAL E MACROMÉTRICO; MOVIMENTO DO CHARRIOT: CHARRIOT DO LADO DIREITO, QUE PERMITA FOCALIZAÇÃO CONJUNTAMENTE E COM A MESMA MÃO, COM ESTÁGIO MECÂNICO DE NO MÍNIMO 75 X 50 MM E PLATINA MECÂNICA COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 205 X 144 MM, COM SUPORTE PARA DUAS LÂMINAS; CONDENSADOR: DE ABBE 0,9/1,25 H; VOLTAGEM: 100/240 V 50/60 HZ; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; GARANTIA MÍNIMA: MÍNIMO 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: ESTATIVA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM TODAS AS ENGENHARIAS EM METAL; INCLUSOS FRASCO DE ÓLEO DE IMERSÃO E CAPA DE PROTEÇÃO PARA COBRIR O MICROSCÓPIO. DEVE ACOMPANHAR SISTEMA PARA CAPTURA E AVALIAÇÃO DE IMAGENS COMPOSTO DE CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA MICROSCOPIA, COM DRIVE E SOFTWARE COMPATÍVEIS COM O MODELO DO MICROSCÓPIO, E ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂMERA DE VÍDEO AO MICROSCÓPIO, SE NECESSÁRIO. A CÂMERA DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES, NO MÍNIMO: INTERFACES HDMI E USB 3.0, CABO DE CONEXÃO USB. 3.0, CABO DE ENERGIA SATA; SENSOR CMOS COLOR; RESOLUÇÃO BÁSICA DE, NO MÍNIMO, 5 MEGAPIXELS; EXPOSIÇÃO DE, NO MÍNIMO, DE 0,001 SEGUNDO A 10,0 SEGUNDOS, TAMANHO DO PIXEL DE, NO MÁXIMO, 2,2 MICROMETRO X 2,2 MICROMETRO; PORTAS ELETRÔNICAS, NO MÍNIMO, USB E HDMI; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS; O SOFTWARE DEVE INCLUIR FUNÇÕES, NO MÍNIMO, PARA CAPTURA, CALIBRAÇÃO, EDIÇÃO, MEDIÇÃO DE CÉLULAS COM PRECISÃO, TRATAMENTO, ARQUIVAMENTO, IMPRESSÃO E ZOOM DE IMAGENS, COM OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO PARA COMPARAÇÃO DE NO MÍNIMO DUAS IMAGENS; ARQUIVAMENTO NAS OPÇÕES BMP, TIFF E JPEG. OBS 1- UM ANO DE GARANTIA, CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA COM A INSTALAÇÃO E TREINAMENTO EM LOCAL A SER INDICADO PELO CLIENTE; OBS 2- O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR ADAPTAÇÃO FUTURA PARA CONTRASTE DE FASE. OBS 3 - A LICITANTE DEVERÁ INDICAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE, COM SEDE NO RIO GRANDE DO SUL, DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA E TAMBÉM DEPOIS DA GARANTIA; OBS. 3- ENTREGAR O EQUIPAMENTO COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO IMEDIATO E DEVIDAMENTE EMBALADO PARA PREVENÇÃO DE DANOS. ANEXAR CATÁLOGO EM PORTUGUÊS OU INGLÊS E MANUAL COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MODELO OFERTADO EM PORTUGUÊS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 187

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL_SEAPI - CENTRO PESQ. SAÚDE ANIMAL INST DE PESQ. VETERINÁRIAS DESIDÉRIO FINAMOR ESTRADA DO CONDE 6000 - ELDORADO



DO SUL RS QUANTIDADE: 1

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SEAPI - CENTRO DE PESQUISA DE PRODUÇÃO VEGETAL RUA GONCALVES DIAS 570 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE:
2

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO DISPONIBILIZADO PELO LICITANTE OU SITE DA FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

OBSERVAÇÃO 187

PRODUTOS/EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES OFERTADOS, OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, A CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: -DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO: A) REGISTRO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO NA ANVISA/MS ; *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA . * B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE. - DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO (DISTRIBUIDOR): A) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) JUNTO A ANVISA/MS; B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE. * PARA PRODUTOS/EQUIPAMENTOS REGISTRADOS, O LICITANTE DEVERÁ APESENTAR AINDA, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE (BPFEC), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC NRO 59, DE 27 DE JUNHO DE 2000.